

**NOTA TÉCNICA 3193****IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

**SOLICITANTE:** MM. JUIZ de Direito Dr. Reginaldo Palhares Júnior

**PROCESSO Nº:** 50010873920228130278

**CÂMARA/VARA:** VARA ÚNICA

**COMARCA:** Grão-Mogol

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** JHGN

**IDADE:** 14 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Óculos especiais com lentes que tem por objetivo suprir seletiva e especificamente as faixas espectrais hiper sensibilizantes contidas na luz natural e artificial por meio de lentes de bloqueio.

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Tratamento Síndrome de Irlen, H531

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** H531

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG-10160

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2022.0003193

**II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

a) as lentes espectrais pleiteadas são registradas na ANVISA?

R: Sim.

Se sim, ela se encontra incorporada aos protocolos do SUS?

R: Não

As referidas lentes são fornecidas pelo SUS?

R: Não.

b) o documento de Num. 9621860677 - Pág. 3 indicou que o uso das lentes espectrais já está regulamentado por lei, porém, tal ato normativo não fora encontrado. Neste sentido, pergunta-se: existe efetivamente uma lei que regulamente o uso das lentes pleiteadas?

R; Não.

c) o uso das lentes espectrais tem uso recomendado e eficácia comprovada para tratamento da Síndrome de Irlen?

R: Não.

d) a não utilização das lentes pode gerar algum dano irreversível à visão do paciente, de maneira que possa levá-lo, por exemplo, à cegueira?

R: Não.

e) demais informações que o setor técnico entender como pertinentes para esclarecimento deste juízo acerca da essencialidade da órtese pleiteada pelo parte autora.

### **III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:**

A Síndrome de Irlen é uma síndrome rara que causa dificuldade de leitura e aprendizado devido à sensibilidade extrema a certos comprimentos de ondas de luz. Não é reconhecida como doença pela Classificação Internacional de Doenças (CID) da OMS apesar de ser descrita há várias décadas, trata-se portando de vários sintomas comum a várias doenças tais como transtorno específico da soletração e distúrbios visuais subjetivos. A correção, segundo o Instituto Irlen da Califórnia, poderia ser feita por meio do uso de lentes coloridas. Estas lentes atuam como “filtros” que facilitam a leitura. Entretanto, de acordo com alguns autores os sintomas são vagos e muitas vezes similares à dislexia, ao transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) ou mesmo enxaqueca. Os custos para a aquisição e manutenção desses óculos especiais são extremamente altos. Especialista alertam que a “Dificuldade escolar gera alto grau de ansiedade nos pais e a família fará praticamente qualquer coisa

para que um filho melhore o desempenho escolar. Não há comprovação científica sobre a eficácia das lentes coloridas no tratamento da Síndrome de Irlen”. Sintomas são heterogêneos e vagos, como por exemplo pular palavras quando lê, se distrair facilmente quando está lendo, necessidade de ler mais de uma vez uma linha, ficar cansado quando lê, olhos lacrimejarem durante a leitura ou sentir a necessidade de piscar quando está lendo. O diagnóstico é feito por um grupo de profissionais que descreveram a síndrome; e somente este grupo é capaz de fazer o diagnóstico. O grupo tem uma série de pessoas treinadas que podem fazer a triagem dos casos com base nas especificações orientadas por eles. No site do Instituto Irlen há um teste que pode ser feito online. Entretanto, o teste é pouco específico e pode ter alto grau de falso positivo. O tratamento proposto é por meio do uso de óculos com lentes corretivas coloridas. **Mas não há evidência científica suficiente que comprove a eficácia do tratamento.** Os efeitos colaterais do tratamento seriam o alto custo e o fato de muitos pacientes abandonam os tratamentos comprovadamente eficazes e preconizado para “tratar-se” com as lentes. Prescrição de um tratamento ainda não reconhecido em nosso país, onde a maioria da população é economicamente carente, e como o custo é alto pode gerar custos desnecessários .

#### **IV – CONCLUSÃO**

- ✓ Não há comprovação científica sobre a eficácia das lentes coloridas no tratamento da Síndrome de Irlen. Inclusive, ainda há controvérsia sobre a existência desta síndrome.
- ✓ O paciente não deve abandonar o tratamento convencional para dificuldade em linguagem, leitura ou dislexia (fonoaterapia) e substituí-lo pelo uso dos óculos com lentes coloridas.
- ✓ A criança com dificuldade em linguagem ou leitura deve ser avaliada por uma equipe especializada em dificuldade escolar que inclui avaliação com neuropediatra, fonoaudióloga e neuropsicóloga; e não ser tratada

com óculos para Síndrome de Irlen uma vez que até a existência desta síndrome é controversa.

✓ Os artigos de revisões sobre o assunto questionam a existência da síndrome e concordam quanto a ausência de comprovação eficaz do tratamento com lentes coloridas bem como evidências científicas para sua indicação.

#### **V - REFERÊNCIA:**

✓ Portal da UNICAMP

✓ PubMed

✓ Dyslexia: a review of two theories Clin Exp Optom 2008; 91: 4: 333–340 The effect of coloured overlays and lenses on reading: a systematic review of the literature.Griffiths PG1,Taylor RH2, Henderson LM3, Barrett BT4. Ophthalmic Physiol Opt.2016 Sep;36(5):519-44. doi: 10.1111/opo.12316

✓ Colors, colored overlays, and reading skills. Front Psychol.2014 Jul 29;5:833. doi: 10.3389/fpsyg.2014.00833. eCollection 2014.

**VI – DATA:** 27/11/2022

NATS JUS TJMG

